



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Na reunião de 07/03/2019

ATA N.º 005/2019

Ver. VILSON ALTMANN
Presidente

ATA DA REUNIÃO EXTRORDINÁRIA REALIZADA EM 04/FEVEREIRO/2019

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na Sala das Sessões, às dezenove horas e trinta minutos, havendo "quorum" regimental, o senhor Presidente, Vereador Vilson Altmann, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos da presente Reunião Extraordinária na presença dos Vereadores: Andrea Cristina De Oliveira/PDT, Cezar Formentini/PDT, Élder Knapp/MDB, Larri Bangemann/PTB, Leandro Gomes/PP, Leticia Karling/PP, Marcos Griebler/PDT e Rodrigo João Maier/PDT, seguiu saudando os colegas Vereadores, os funcionários da Casa e demais pessoas presentes. Em seguida solicitou a Vereadora Andrea para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia, o que foi feito. Na sequência solicitou ao Secretário Vereador Rodrigo João Maier para que efetuasse a leitura do Ofício encaminhado pelo Prefeito com o motivo da convocação desta Sessão Extraordinária: Senhor Presidente, Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos a Vossa Excelência que realize Sessão Extraordinária, com o objetivo de apreciar os Projetos de Lei nominados abaixo e justificados em Ofício de encaminhamento como de costume, cuja apreciação reveste-se de extrema importância para o Município. Projeto de Lei N° 003, de 29 de janeiro de 2019. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento, no valor de R\$ 422.364,80. Projeto de Lei N° 004 de 29 de janeiro de 2019. Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Projeto de Lei N° 005 de 29 de janeiro de 2019. Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo de um contrato temporário de excepcional interesse público para função de motorista/operador de máquinas, objeto da Lei Municipal 1.534/2018 e dá outras providências. Conforme a justificativa constante do ofício de encaminhamento dos Projetos citados há necessidade da apreciação do mesmo em razão da necessidade da edição da lei necessária à prática de atos de caráter corrente. A convocação precisa ser com a máxima urgência possível, tendo em conta os motivos expostos. Solicitamos assim, que a sessão legislativa, ora convocada realize-se em até sete dias, em data a ser designada por essa presidência. Atenciosas saudações. Elio Gilberto Luz De Freitas, Prefeito Municipal. Após, o Senhor Presidente solicitou para que fosse lida a Convocação. **CONVOCAÇÃO:** O Vereador Vilson Altmann, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, Estado do Rio


**Estado do Rio Grande do Sul**
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

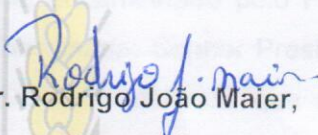
Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, vem **VILSON ALTMANN** Presidente, CONVOCAR os senhores Vereadores para uma SESSÃO EXTRAORDINARIA a ser realizada dia 04 DE FEVEREIRO DE 2019, às 19h e 30 minutos na sede da Câmara, com a seguinte ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 003/2019 - "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento, no valor de R\$ 422.364,80." Projeto de Lei nº 004/2019 - "Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público." Projeto de Lei nº 005/2019 - "Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo de um contrato temporário de excepcional interesse público para função de motorista/operador de máquinas, objeto da Lei Municipal 1.534/2018 e dá outras providências". Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2019. Vereador Vilson Altmann, Presidente. Após o intervalo regimental, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário para que fosse feita a leitura da Matéria Constante da Ordem do Dia: Projeto de Lei Nº 003, de 29 de janeiro de 2019 - Processo nº 1.948/2019 - Autor: Executivo Municipal. **EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento, no valor de R\$422.364,80. **PARECER:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação: O Projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra. **PARECER:** Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: Considerando que o Projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação. O Projeto de Lei com os Pareceres foi colocado em discussão, como nenhum Vereador quis se manifestar o Projeto foi colocado em votação e APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei Nº 004, de 29 de janeiro de 2019. Processo nº 1.949/2019 - Autor Executivo Municipal. **EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **PARECER:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação: O Projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra. **PARECER:** Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: Considerando que o Projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação. O Projeto de Lei com os Pareceres foi colocado em Discussão, como nenhum Vereador quis se manifestar o Projeto foi colocado em votação e APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei Nº 005 de 29 de janeiro de 2019. Processo nº 1.950/2019 - Autor Executivo



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Municipal. **EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo de um contrato temporário de excepcional interesse público para a função de motorista/operador de máquinas, objeto da Lei Municipal 1.534/2018 e dá outras providências. **PARECER:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação: O Projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra. **PARECER:** Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: Considerando que o Projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação. O Projeto de Lei com os Pareceres foi colocado em Discussão, como nenhum Vereador quis se manifestar o Projeto foi colocado em votação e **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente encerrou a presente reunião Extraordinária.


Ver. Vilson Altmann,
Presidente.



Ver. Rodrigo João Maier,
Secretário.



Câm. Mun. de Sto. Antônio do Planalto

APROVADO POR UNANIMIDADE

Na reunião de 07 / 03 / 2019


Ver. VILSON ALTMANN
Presidente